

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 01

LIVRO Nº 2

Ano: 2001

MATRÍCULA Nº **32.811** data: 19 de Junho de 2001

CADASTRO Nº 1278000-1 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.

PRÉDIO RESIDENCIAL em tijolos, com a área de 67,22ms², sob o nº **160 (cento e sessenta)** da Rua Jericó, e seu terreno designado pela letra **"A" (P/ LOTE 35)**, originário da subdivisão do lote nº 35, da quadra 02, do **Bairro Jardim Cristo Rei**, nesta cidade de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Jericó; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, mede 25,00 metros confrontando com o lote "B" (P/ LOTE 35), e nos fundos, mede 5,00 metros confrontando com o lote 03, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados, distante 41,00 metros da esquina da rua José Bonifácio.

PROPRIETÁRIOS: ALDINO GRACE, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 4.106.866-SP, inscrito no CPF sob nº 305.584.418-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **NEUSA MARIA CAPPI GRACE**, brasileira, portadora do RG nº 4.580.892-SP, inscrita no CPF sob nº 900.399.718-72, aqui residentes e domiciliados à Rua Jericó, 160, (T.Aq.R.1/478, de 10/03/1976). Marília, 19 de Junho de 2001. O Esc. (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial (Antonio Roberto de Souza Valle).HFR

R.1/32.811- Os proprietários ALDINO GRACE e sua mulher NEUSA MARIA CAPPI GRACE, do lar, já qualificados, aqui residentes e domiciliados à Rua das Araucárias, 426, **DOARAM** o imóvel desta matrícula à **seu filho: CHRISTIANN PATRICK CAPPI GRACE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG nº 29.184.485-6-SP, inscrito no CPF sob nº 259.010.718-83, aqui residente e domiciliado à Rua das Araucárias, 426, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 369, páginas 109/113, datada de 04 de dezembro de 2.002, protocolada e microfilmada sob nº **111.141**, tendo sido atribuído à doação o valor de R\$ 23.000,00. Marília, 13 de Outubro de 2003. O Esc. (Haroldo Félix Rodrigues). O Oficial Designado (Jorge Luís da Silva Batista).MCA

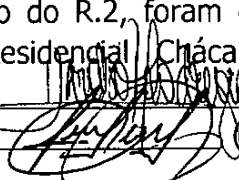
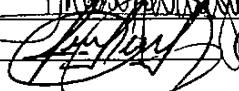
R.2/32.811- Tendo **ALDINO GRACE** e sua mulher **NEUSA MARIA CAPPI GRACE**, já qualificados, **DOADO** o imóvel desta matrícula a **seu filho: CHRISTIANN PATRICK CAPPI GRACE**, já qualificado, na conformidade do R.1, reservaram para si o **USUFRUTO** sobre o mesmo, com direito de acrescer ao sobrevivente a parte do cônjuge pré-morto, nos termos de escritura pública, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 369, páginas 109/113, datada de 04 de dezembro de 2.002, protocolada e microfilmada sob nº **111.141**, tendo sido atribuído ao usufruto o valor de R\$ 7.666,67. Marília, 13 de Outubro de 2003. O Esc. (Haroldo Félix Rodrigues). O Oficial Designado (Jorge Luís da Silva Batista).MCA
(continua no verso)

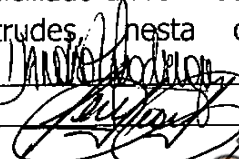
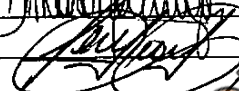
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

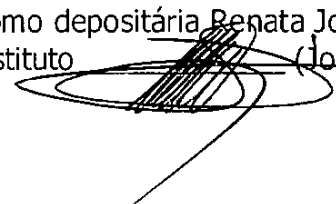
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Av.3/32.811- Em cumprimento ao r. Mandado de Registro de Penhora, datado de 22 de dezembro de 2.003, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, extraído dos autos da Ação de COBRANÇA (em fase de Execução – Processo nº **2.325/00**), protocolado e microfilmado sob nº **112.257**, faço constar que por ter sido realizada em fraude à execução, a doação objeto do R.1 e a reserva de usufruto objeto do R.2, foram declaradas **INEFICAZES** perante a exequente Associação Residencial Chácara Santa Gertrudes. Marília, 15 de janeiro de 2004. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).MCA

R.4/32.811- O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 3.476,50, na conformidade do Mandado de Registro de Penhora, datado de 22 de dezembro de 2.003, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº **112.257**, extraído dos autos da ação de **COBRANÇA** (em fase de Execução) movida por **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL CHÁCARAS SANTA GERTRUDES**, inscrita no CGC sob nº 59.989.897/0001-70, com sede à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, nesta cidade, contra **ALDINO GRACE** e sua mulher **NEUZA MARIA CAPPI GRACE** (Processo nº **2.325/00** – Cartório do 5º Ofício Cível de Marília), figurando como depositário Aldino Grace, residente e domiciliado à Alameda das Araucárias, lote 8, quadra 2, Residencial Chácara Santa Gertrudes, nesta cidade. Marília, 15 de janeiro de 2004. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).MCA

Av.5- Conforme **certidão de penhora** expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Marília-SP em 31 de janeiro de 2025 nos autos **00120034020175150101** da **Execução Trabalhista** movida pela **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL**, CNPJ 33582750/0001-78, contra **CHRISTIANN PATRICK CAPPI GRACE**, protocolada sob nº **270244** em 3 de fevereiro de 2025, a **nua-propriedade** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 7830,46, figurando como depositária Benata Jorge Grace. Marília, 5 de fevereiro de 2025. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista).